



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

-OF. CONF. Nº 195 /DSI/SBDI/MEC/68

Em 15 de abril de 1968

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Exmo Sr Ministro

Assunto: Presta informações

Exmo Sr Ministro

1 Tenho a honra de comunicar a V.Exa, nada constar, nesta DSI, que desabone a conduta dos Srs Paulo de Melo Rezende e Matheus da Silva.

2 Quanto ao Sr João Pereira Machado Junior, é encontrado em anexo, o que existe na DSI.

3 Solicito a V.Exa que o ofício e a informação contém do processo em caráter reservado.

4 Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Waldemar Raul Turola
WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

NOME: JOÃO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
FILIAÇÃO:
NATURAL DE:
PROFISSÃO: Desembargador

DATA	FONTE	HISTÓRICO
5/8/63	[REDACTED]	GB - Desembargador O nomeado marginado constou de uma relação selecionada de sócios do Clube da Lanterna sob o nº 829.
07/1/65	[REDACTED]	MANAUS -AM O marginado, Pres. do Tribunal de Justiça do AM, enviou em 30/12/64 telegrama dirigido ao Sr. Pres. Rep. nos seguintes termos: "Levo ao conhecimento vossa presença que governador estado por decreto publicado hoje aposentou por conveniência da administração pública" o juiz de direito sétima vara OSVALDO SALIGNAC por haver este absolvido um vem indiciado em processo regular. Tal medida senhor presidente, toma inexistente garantias constituição do Brasil ampara magistrados. Magistratura amazonense sem garantias, só ameaças truculento primário governador estado sente-se impossibilitado continuar função prejudicante, a fim evitar mal maior apelamos expósito sensato, de alta visão vossencia, consideramos o guardião máximo direitos constitucionais faça voltar o executivo do estado as normas jurídicas antes reconhecendo os direitos e garantias da magistratura amazonense, respeitosa saudações desembargador JOÃO PEREIRA MACHADO JUNIOR - Presidente do Tribunal Justiça Amazonas. Brasília/DF Pres. da Rep. assinou decreto nomeando o marginado membro do Conselho Diretor da Fundação Universid de do Amazonas, em vaga decorrente da renuncia de MILTON
22/3/67	Imprensa	

○ DESTINATÁRIO E RESPONSAVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 2º Dec. 60 417/67. Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
○ presentes documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

continuação

PRONTUÁRIO Nº.....

CONFIDENCIAL

NOME: **JOÃO PEREIRA MACHADO JUNIOR**
 FILIAÇÃO:
 NATURAL DE:
 PROFISSÃO: **Desembargador**

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>NOGUEIRA MARQUES, para completar o tempo de mand to dêste.</p> <p>00000000000000</p> <p>"</p>

DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 2º Dec. 63 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 2º Dec. 63 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).